



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Uruguaiana, 29 de maio de 2025.

Ao Sr. Presidente do Poder Legislativo  
**Ver. Joalcei Alves Gonçalves**

**Assunto: Retirada de Projeto**

Exmo. Sr. Presidente,

Vim pelo presente na qualidade de autor da proposição solicitar, nos termos do Art. 117, IV do Regimento Interno, a retirada do PL:

PLO 80/2025 – Projeto de Lei Ordinária que dispõe sobre a redução da jornada de trabalho para servidores públicos municipais que sejam pais ou responsáveis legais de pessoas com distúrbios neurológicos ou outras necessidades especiais, em Uruguaiana.

Respeitosamente,

**Luis Fernando Braite**  
Vereador